

PORT. Nº 658
PUBLICADA NO
DOU de 10/10/07
Seção 2 Pág. 19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 658 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012563/07-76, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 0258/99-DRH, de 16.03.1999, publicada no DOU de 23.03.1999, seção 2, pág. 12, que concedeu aposentadoria voluntária a CELENE DA SILVA pertencente ao quadro permanente de servidores desta Universidade, na seguinte forma: nos itens, onde se lê: “com proventos proporcionais a 28/30, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço”, leia-se: “com proventos proporcionais a 29/30, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço”.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 07 / 11 / 07**